

## HOMENAGEM DO MINISTÉRIO PÚBLICO (\*)

Marca esta solenidade mais um significativo momento da história do Tribunal Superior do Trabalho, com a posse dos eleitos para geri-lo no biênio 93/95.

Em clima de absoluta harmonia, realiza-se, com este ato, mais uma vez, a saudável alternância do dever de administrar tão importante ramo do Poder Judiciário, sendo para mim sobretudo honrosa a tarefa de saudar, em nome do Ministério Público do Trabalho, o Presidente que encerra sua missão, o Ministro Luiz José Guimarães Falcão, e a equipe que lhe sobrevém, o Ministro Orlando Teixeira da Costa, na Presidência, o Ministro José Ajuricaba da Costa e Silva, na Vice-Presidência, e o Ministro Ermes Pedro Pedrassani, na Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Cumpriu o Ministro Falcão o mandato em período de imensas dificuldades para o País, pois os fenômenos políticos, econômicos e sociais se apresentaram altamente desfavoráveis aos trabalhadores, com reflexos nesta Casa, pois aqui eles depositaram suas esperanças nos momentos mais difíceis das relações entre o capital e o trabalho.

Mas a perfeita organicidade das decisões do Ministro Falcão, o elevado sentimento de justiça de S. Exa. e a capacidade sobre-humana para encontrar os caminhos da conciliação emoldurarão, como exemplos, o novo período de atividades construtivas que se aproxima, decorrente da transição político-administrativa que se processa.

O Ministro Falcão deixa a Presidência do Tribunal Superior do Trabalho engrandecido pelo que realizou em prol da Instituição e da sociedade. Foi feliz em todos os seus passos na trajetória que cumpriu na relevante função, como felizes também foram os que a seu lado caminharam, e, acima de tudo, felizes os beneficiários diretos dos atos de sua gestão, estes últimos os trabalhadores, os empregadores e a sociedade.

Porque notórias, não me parece necessário minuciar as realizações creditadas ao Ministro Falcão. Em decorrência, porém, da extrema relevância, permito-me destacar que o Tribunal Superior do Trabalho fez-se impar, nesse período, no cumprir a Constituição Federal, pois ampliou os braços do Estado na função judicante trabalhista, com a criação e instalação de Tribunais Regionais do Trabalho nas diversas unidades da Federação, com o que tirou da imaterialidade, pela persistência, dedicação diuturna e liderança, o que repousava inerte, como me-

---

(\*) Discurso proferido pelo Dr. João Pedro Ferraz dos Passos, Procurador-Geral da Justiça do Trabalho, na posse da nova Direção do Tribunal Superior do Trabalho, em 3.2.93.

ra previsão, no texto da Carta Magna. Poucas instituições terão assim, nesse tempo, se ajustado tão perfeitamente à nova ordem constitucional.

E não apenas isso: foi o responsável pela criação de mais de um terço das Juntas de Conciliação e Julgamento hoje existentes, e pela ampliação do número de juízes da maioria dos Tribunais Regionais do Trabalho, o que já lhe assegurou o reconhecimento permanente dos que laboram na Justiça do Trabalho e dos que dela dependem, na defesa de seus direitos.

Registro que a minha gratificante convivência com o Ministro Falcão teve, como norte, o temperamento de S. Exa., sempre firme na defesa dos princípios institucionais e morais, lúcido no trato, simpático, pleno de disponibilidades psicológicas, comuns nos homens bons e grandes. Testemunho, assim, haver observado o entrelaçamento inseparável, mas sem se confundir, das figuras do Presidente do Tribunal com a do conterrâneo e amigo, que cativou todos os membros da instituição agora aqui por mim representada, e que será sempre, para o Ministério Público do Trabalho, o vulto enobrecedor do jurista, do administrador, e do conciliador seguro.

A homenagem que S. Exa. recebeu ontem de seus colegas, amigos e servidores desta Casa, de forma carinhosa e espontânea, tornará vazia qualquer enumeração que se tente fazer do que o Ministro Falcão representou para todos nós.

Há que se reconhecer que muito honroso para o Ministro Falcão é ver-se substituído, na Presidência deste Superior Tribunal, por seu companheiro de jornada, o Ministro Orlando Teixeira da Costa, que em seu caminhar sempre deixou a marca inconfundível de elevado espírito público, o que também representa tranquilidade para esta Casa, de modo particular, e para a Justiça do Trabalho, de modo geral, especialmente porque S. Exa. jamais se colocou na comodidade de posições indefinidas, e tem as virtudes de cultura e de caráter que marcam as grandes personalidades.

A experiência do Ministro Orlando como Magistrado Trabalhista, Presidente, por mais de um mandato, do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho e Vice-Presidente desta Corte, Professor de Sociologia e de Direito do Trabalho, são alguns indicativos seguros de que a Justiça do Trabalho, sob sua orientação, continuará sendo uma Instituição garantidora de tranquilidade para a nação brasileira.

E, além disso, assume a função tendo a ajudá-lo homens da envergadura do Ministro José Ajuricaba da Costa e Silva, na Vice-Presidência, e do Ministro Ermes Pedro Pedrassani, na Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, ambos igualmente de elevado saber jurídico e também alcançados pela ânsia comum de um mundo sem injustiças.

São personalidades, portanto, unidas pela poderosa dedicação à causa da Justiça, da Justiça do Trabalho, aptas, porque instrumentalizadas, a gestos decisivos para o equilíbrio nas relações entre os homens, e que saberão, sem embaraços, cuidar da construção do futuro, no que lhes pertine, e converter em fatos concretos os ideais que portam, na atividade multiforme que os espera.

Não posso deixar de observar, nesta oportunidade, que a Justiça do Trabalho, em contínuo aperfeiçoamento, tem desempenhado, na plenitude, sua função de harmonizar as relações entre o capital e o trabalho, mas lamentavelmente se vê impotente para intervir nos acontecimentos, de modo a impedir aquela que será, talvez, a maior injustiça vivenciada pela sociedade brasileira, que é a falta de trabalho para uma população cada dia mais carente do mínimo necessário à subsistência condigna.

Ao encerrar, assim, minha saudação, quero, na qualidade de Procurador-Geral do Ministério Público do Trabalho, cumprimentar os que assumem, desejando-lhes sucesso na missão, para o que não lhes faltará o meu apoio pessoal e o da Instituição que represento.

E quero, também, parabenizar o Ministro Falcão pelo que lega a seu substituto, na certeza de que sua presença nesta Casa, embora desligado da área administrativa, ainda a contemplará com idéias reluzentes, que são aquelas de homens destinados a coisas extraordinárias, cabendo registrar que, como brasileiros, nos orgulhamos de ver o País poder contar com personalidades do jaez das mencionadas, pois, como já disse Ihering, "a nação nada mais é senão a soma dos indivíduos que a compõem; sente, pensa e age da mesma forma que sentem, pensam e agem os indivíduos".

Muito obrigado.